



ATA DA DUCENTÉSIMA VIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS DA UFJF.

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às catorze horas, no Instituto de Ciências Exatas, sob a presidência do Prof. Dr. Renato Camargo Matos, regimentalmente convocado, reuniu-se ordinariamente, o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Química. Estiveram presentes os professores: Renato Camargo Matos (Coordenador do PPG Química e Presidente da sessão), Andréia Francisco Afonso (representante da área de Educação em Química), Luiz Antônio Sodré Costa (representante da área de Físico-Química), Rafael Arromba de Sousa (representante da área de Química Analítica), Maribel Coromoto Navarro Acosta (representante da área de Química Inorgânica), Mara Rubia Costa Couri (representante da área de Química Orgânica) e a Representante Discente Nathalia da Silva Campos. O Prof. Dr. Giovanni Wilson Amarante (Vice-Coodenador do PPG Química) participou da reunião na condição de "convidado com direito a voz, mas sem direito a voto" conforme previsto no Regimento do Programa. O Presidente declarou abertos os trabalhos e iniciou a Pauta da Reunião: **1) Aprovação da Ata da Reunião Ordinária anterior:** O Presidente apresentou a Ata da Reunião Ordinária nº 219, encaminhada previamente a todos os membros. O Colegiado aprovou a referida ata por unanimidade. **2) Homologação de Parecer de Seminário Departamental:** O Presidente apresentou o parecer do seminário apresentado pela doutoranda Camille Carvalho de Mendonça (10/06/2022), o qual foi aprovado pela docente avaliadora e pela docente responsável pela disciplina e homologado pelo Colegiado por unanimidade. **3) Encaminhamento de Projeto de Mestrado:** 3.1) Projeto de Pesquisa de Mestrado da discente Ana Flávia dos Santos Fuzaro, orientada pelo Prof. Dr. Mauro Vieira de Almeida. O Presidente, de posse do encaminhamento do projeto de pesquisa da referida discente, leu a carta ao Colegiado contendo as sugestões dos nomes dos consultores. O Colegiado indicou o Prof. Dr. Adilson David da Silva para consultor do projeto. 3.2) Projeto de Pesquisa de Mestrado do discente Cassiano Cunha de Souza, orientado pelo Prof. Dr. Renato Camargo Matos. O Presidente, de posse do encaminhamento do projeto de pesquisa do referido discente, leu a carta ao Colegiado contendo as sugestões dos nomes dos consultores. O Colegiado indicou o Prof. Dr. Gustavo Fernandes Souza Andrade para consultor do projeto. 3.3) Projeto de Pesquisa de Mestrado do discente Luiz Henrique Cantarino Adriano, orientado pelo Prof. Dr. Marcene Augusto Leal de Oliveira. O Presidente, de posse do encaminhamento do projeto de pesquisa do referido discente, leu a carta ao Colegiado contendo as sugestões dos nomes dos consultores. O Colegiado indicou o Prof. Dr. Ademar Alves da Silva Filho para consultor do projeto. 3.4) Projeto de Pesquisa de Mestrado da discente Maria Eduarda Toledo Lima, orientada pela Profa. Dra. Charlane Cimini Correa. O Presidente, de posse do encaminhamento do projeto de pesquisa da referida discente, leu a carta ao Colegiado contendo as sugestões dos nomes dos consultores. O Colegiado indicou a Profa. Dra. Flávia Cavalieri Machado para consultora do projeto. 3.5) Projeto de Pesquisa de Mestrado da discente Talita Valverde Ferreira da Silva, orientada pela Profa. Dra. Charlane Cimini Correa. O Presidente, de posse do encaminhamento do projeto de pesquisa da referida discente, leu a carta ao Colegiado contendo as sugestões dos nomes dos consultores. O Colegiado indicou o Prof. Dr. Alexandre Cuin para consultor do projeto. 3.6) Projeto de Pesquisa de Mestrado do discente Wallace Burger Veríssimo de Oliveira, orientado pelo Prof. Dr. Renato Camargo Matos. O Presidente, de posse do encaminhamento do projeto de pesquisa do referido discente, leu a carta ao Colegiado contendo as sugestões dos nomes dos consultores. O Colegiado indicou o Prof. Dr. Rafael Arromba de Sousa para consultor do projeto. O Prof. Giovanni sugeriu que para as próximas reuniões os encaminhamentos de projeto de pesquisa sejam entregues junto com projeto de pesquisa, para que o Colegiado, de posse do projeto, possa melhor avaliar a indicação dos consultores *ad hoc*. **4) Encaminhamento de Exame de Qualificação:** 4.1) Exame de Qualificação de Mestrado do discente Alvaro Cesar Cagnin Barra. O Presidente leu a carta da orientadora ao Colegiado contendo as sugestões dos nomes dos avaliadores. O Colegiado decidiu que os avaliadores serão o Prof. Dr. Luiz Fernando Cappa de Oliveira e o Prof. Dr. Antonio Carlos Sant'Ana. O suplente será o Prof. Dr. Bruno Henrique Vilsinski. 4.2) Exame de Qualificação de Mestrado do discente Caio Martins de Almeida Magalhães. O Presidente leu a carta da orientadora ao Colegiado contendo as sugestões dos nomes dos avaliadores. O Colegiado decidiu que os avaliadores serão a Profa. Dra. Charlane Cimini Corrêa e o Prof. Dr. Alexandre Cuin. O suplente será o Prof. Dr. Maurício Pereira da Silva. 4.3) Exame de Qualificação de Mestrado da discente Caroline Barroso dos Anjos Pinto. O Presidente leu a carta do orientador ao Colegiado contendo as sugestões dos nomes dos avaliadores. O Colegiado decidiu que os avaliadores serão o Prof. Dr. Luiz Fernando Cappa de Oliveira e o Dr. Alan Frederick Wolfschoon Pombo (Inovaleite). O suplente será o Prof. Dr. Gustavo Fernandes Souza Andrade. 4.4) Exame de Qualificação de Mestrado da discente Ingrid Gerdi Oppe. O Presidente leu a carta da orientadora ao Colegiado contendo as sugestões dos nomes dos avaliadores. O Colegiado decidiu que os avaliadores serão a Profa. Dra. Graziela Piccoli Richetti (UFSC) e o Prof. Dr. Roberto Dalmo Varallo Lima de Oliveira (UFPR). A suplente será a Profa. Dra. Jeane Cristina Gomes Rotta (UnB). 4.5) Exame de Qualificação de Mestrado da discente Isabelle Cristine Ramos Lourenço. O Presidente leu a carta do orientador ao Colegiado contendo as sugestões dos nomes dos avaliadores. O Colegiado decidiu que os avaliadores serão o Prof. Dr. Gustavo Fernandes de Souza Andrade e o Prof. Dr. Antonio Carlos Sant'Ana. O suplente será o Prof. Dr. Luiz Antônio Sodré Costa. 4.6) Exame de Qualificação de Mestrado da discente Jaqueline de Almeida Celestino. O Presidente leu a carta do orientador ao Colegiado contendo as

sugestões dos nomes dos avaliadores. O Colegiado decidiu que os avaliadores serão o Prof. Dr. Luiz Fernando Cappa de Oliveira e o Dr. Alan Frederick Wolfschoon Pombo (Inovaleite). O suplente será o Prof. Dr. Maurício Pereira da Silva. 4.7) Exame de Qualificação de Mestrado da discente Lara Copado da Silva. O Presidente leu a carta do orientador ao Colegiado contendo as sugestões dos nomes dos avaliadores. O Colegiado decidiu que os avaliadores serão o Prof. Dr. Gustavo Fernandes Souza Andrade e o Prof. Dr. Hélio Ferreira dos Santos. O suplente será o Prof. Dr. Luiz Antonio Sodré Costa. 4.8) Exame de Qualificação de Doutorado do discente José Aleixo de Azevedo França. O Presidente leu a carta da orientadora ao Colegiado contendo as sugestões dos nomes dos avaliadores. O Colegiado decidiu que os avaliadores serão a Profa. Dra. Heveline Silva (UFMG), a Profa. Dra. Flávia Cavalieri Machado e a Profa. Dra. Legna Andreina Colina Vegas (UFRGS). O suplente será o Prof. Dr. Alexandre Cuin. 4.9) Exame de Qualificação de Doutorado do discente Vinícius da Silva Carvalho. O Presidente leu a carta da orientadora ao Colegiado contendo as sugestões dos nomes dos avaliadores. O Colegiado decidiu que os avaliadores serão a Profa. Dra. Elaine Pavini Cintra (IFSP), a Profa. Dra. Graziela Piccoli Richetti (UFSC) e o Prof. Dr. Joaquim José Soares Neto (UnB). O suplente será o Prof. Dr. Wallace Alves Cabral (UFSJ). 5) **Aproveitamento de Créditos:** 5.1) O Presidente leu a carta do mestrando Cristian Camilo Medina Diaz ao Colegiado solicitando aproveitamento de créditos. Após análise do pedido e dos documentos apresentados, o Colegiado decidiu aprovar, por unanimidade, o aproveitamento de 02 (dois) créditos cursados pelo discente como disciplina isolada no PPG Ciências Farmacêuticas/UFJF. 5.2) O Presidente leu a carta da mestranda Jaqueline de Almeida Celestino ao Colegiado solicitando aproveitamento de créditos. Após análise do pedido e dos documentos apresentados, o Colegiado decidiu aprovar, por unanimidade, o aproveitamento de 02 (dois) créditos cursados pela discente como disciplina isolada no PPG Ciências Farmacêuticas/UFJF. 5.3) O Presidente leu a carta da mestranda Monisa Gouvêa Silva ao Colegiado solicitando aproveitamento de créditos. Após análise do pedido e dos documentos apresentados, o Colegiado decidiu aprovar, por unanimidade, o aproveitamento de 02 (dois) créditos cursados pela discente como disciplina isolada no PPG Ciências Farmacêuticas/UFJF. 5.4) O Presidente leu a carta do doutorando Igor Lima de Paula ao Colegiado solicitando aproveitamento de créditos. Após análise do pedido e dos documentos apresentados, o Colegiado decidiu aprovar, por unanimidade, o aproveitamento de 02 (dois) créditos cursados pelo discente como disciplina isolada no PPG Ciências Farmacêuticas/UFJF. 6) **Encaminhamento de Renovação do Período de Estágio Pós-Doutoral:** 6.1) O Presidente apresentou ao Colegiado a solicitação de renovação do período de estágio pós-doutoral da Dra. Carla Vieira Soares, supervisionado pelo Prof. Dr. Alexandre Amaral Leitão, com a percepção de bolsa Petrobrás (Termo de Cooperação). O Colegiado aprovou por unanimidade a renovação do período de Estágio Pós-Doutoral até 31/01/2023. 6.2) O Presidente apresentou ao Colegiado a solicitação de renovação do período de estágio pós-doutoral da Dra. Florence Pereira Novais Antunes, supervisionado pelo Prof. Dr. Alexandre Amaral Leitão, com a percepção de bolsa Petrobrás (Termo de Cooperação). O Colegiado aprovou por unanimidade a renovação do período de Estágio Pós-Doutoral até 31/01/2023. 6.3) O Presidente apresentou ao Colegiado a solicitação de renovação do período de estágio pós-doutoral do Dr. Leonã da Silva Flores, supervisionado pela Profa. Dra. Charlane Cimini Corrêa, com a percepção de bolsa Petrobrás (Termo de Cooperação). O Colegiado aprovou por unanimidade a renovação do período de Estágio Pós-Doutoral até 31/01/2023. 07) **Prorrogação Excepcional dos Prazos de Vigência de Bolsas CAPES/FAPEMIG/UFJF:** O Presidente lembrou que, conforme decisão da reunião anterior, esta será a última reunião em que o Colegiado irá apreciar pedidos de prorrogação excepcional dos prazos de vigência de bolsas. O Presidente apresentou ao Colegiado os pedidos de prorrogação do prazo de vigência da bolsa CAPES das doutorandas Camila Aparecida da Silva dos Reis Condé e Jéssica Cordeiro Queiroz de Souza pelo prazo de 03 (três) meses; os pedidos de prorrogação da bolsa CAPES dos doutorandos José Aleixo de Azevedo França e Vinícius Rodrigues Durães Pereira pelo prazo de 06 (seis) meses; o pedido de prorrogação da bolsa CAPES da mestranda Luana Vanessa Daniel pelo período de 06 (seis) meses e o pedido de prorrogação da bolsa UFJF do mestrando Rudilson Manuel Ié pelo período de 06 (seis) meses. Após análise da documentação apresentada, o Colegiado decidiu por unanimidade aprovar as solicitações, conforme prazos solicitados pelos orientadores. 08) **Comunicações:** 8.1) O Presidente comunicou que foi publicada a Portaria nº 107, de 13 de junho de 2022, da CAPES, que revoga a Portaria nº 55, de 29 de abril de 2020, que trata da prorrogação excepcional dos prazos de vigência de bolsas de mestrado e doutorado da agência devido à pandemia. 8.2) O Presidente comunicou que foi realizado o seminário de avaliação da pós-graduação, no dia 08 de junho, no Anfiteatro das Pró-reitorias. 8.3) O Presidente comunicou que no dia 31 de maio ocorreu o workshop da pós-graduação na reunião da SBQ. No evento foram abordadas, além de outras, a questão do exame unificado e da avaliação da CAPES. O Presidente informou que participou do grupo de discussões sobre o exame unificado, no qual expressou suas preocupações em relação ao exame, sobretudo em relação à data de aplicação, que deverá ocorrer em janeiro, e à data da comissão de heteroidentificação da UFJF, que está prevista para agosto. O Presidente defendeu que o exame ocorra em abril ou setembro, já que o discente não precisa ter concluído a graduação para participar do exame. A primeira prova ocorrerá em breve e será analisada a possibilidade de mudanças nas datas de aplicação. Em relação à avaliação da CAPES, o Presidente comentou alguns pontos que foram apresentados pelo Prof. Valdir da Veiga, Coordenador Adjunto de Programas Acadêmicos da CAPES da área de Química, e que serão discutidos na reunião expandida do Colegiado no dia 08 de julho, como o número de publicações, que não foi o único critério de avaliação dos programas de pós-graduação, o fato de haver uma preocupação por parte da CAPES em relação ao número de docentes permanentes dos programas, uma vez que é desejável que os programas sejam mais "enxutos" em número de docentes permanentes e mais produtivos. O Presidente explicou que a avaliação se deu em três eixos, programa, formação e impacto social. Para um PPG almejar o conceito 6, deve ser considerado muito bom nos três. Para ter conceito 5, o programa deve ser considerado muito bom em dois eixos e bom em um deles, desde que este não seja o eixo formação, que deve ser muito bom. As regras de credenciamento dos Programas devem ser claras e mais rígidas. Outro ponto destacado foi a internacionalização, que não se restringe a publicações de artigos internacionais ou contato com pesquisadores no exterior, pois isso seria uma internacionalização do docente pesquisador e não do programa de pós-graduação, que deve ter convênios internacionais e seus docentes devem colaborar com outras instituições no exterior. O estabelecimento de parcerias nacionais e internacionais, por exemplo coorientadores de

outras instituições. Outros aspectos levantados foram a divulgação do programa, a extensão, a realização da autoavaliação e a recomendação de no máximo 12 linhas de pesquisa por programa, o PPG Química atualmente tem 21. Por fim, as disciplinas, que precisam atender as linhas de pesquisa. Há muitas disciplinas avançadas nos programas de pós-graduação com ementas compatíveis com o nível de graduação, o Presidente constatou que isso tem ocorrido nas ementas do PPG Química, que precisam ser revistas. 8.4) O Presidente comunicou que autorizou os afastamentos internacionais do Prof. Luiz Fernando e da Profa. Ivoni, que tiveram as passagens aéreas custeadas pelo PPG Química. O Presidente comunicou que há um saldo de aproximadamente R\$ 8.900,00 para o pagamento de diárias de servidores no SCDP, que deverá ser suficiente para cobrir as viagens a trabalho dos docentes que apresentaram suas demandas, conforme solicitado pela Coordenação. Estes docentes que se manifestaram terão as demandas priorizadas. 8.5) O Presidente comunicou que este ano será realizado o Workshop de autoavaliação do PPG Química, que deverá ser organizado pela Coordenação e pela Representação Discente com um programação mais voltada para a questão da autoavaliação, para a qual indicou os nomes de alguns possíveis convidados. **09) Assuntos Gerais:** 9.1) O Presidente lembrou que a PROPP solicitou que os programas fizessem um ajuste de conduta em relação aos seus bolsistas, especialmente àqueles que exercem atividade remunerada, de modo a se adequarem às regras das agências de fomento. Nesse sentido, a Coordenação solicitou que os bolsistas fizessem a atualização cadastral, por meio do preenchimento de um questionário no Google Forms, enviado aos discentes em 09/06/2022 com prazo para resposta até 21/06/2022. Até o momento mais da metade dos bolsistas ainda não respondeu o questionário. O Presidente solicitou ao Colegiado sugestões de estratégias para a não resposta do questionário. O Colegiado decidiu, por unanimidade, que deverá ser encaminhado um novo e-mail aos bolsistas que não realizaram a atualização cadastral no prazo inicialmente proposto, concedendo prazo adicional. Esgotado este prazo, os bolsistas que não realizarem a atualização cadastral ou a realizarem após o prazo poderão ter a bolsa cancelada, independente de prévio aviso, uma vez que o Programa não tem como ter conhecimento sobre a situação do bolsista sem a resposta ao questionário. 9.2) O Presidente lembrou que a FAPEMIG concedeu mais três cotas de bolsas ao PPG Química, uma de mestrado, uma de doutorado e outra de doutorado exclusiva para alunos estrangeiros, a qual não se sabe ainda se será definitivamente do Programa. O Presidente informou ao Colegiado que há duas opções para o preenchimento da cota para estrangeiro, abrir um processo seletivo simplificado a ser realizado de forma remota para a seleção de candidato estrangeiro ou conceder a bolsa a um discente estrangeiro já matriculado no doutorado e sem bolsa, pois há um discente no Programa que se encaixa nessas condições. O Colegiado, que também é a Comissão de Bolsas, decidiu pela concessão da bolsa ao discente estrangeiro já matriculado, condicionada ao atendimento das exigências para ser bolsista no PPG Química.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. E, para constar, eu, Mariana Marta Paschoal F. da Silva, lavrei a presente ata, que transcrevo e assino. Juiz de Fora, 24 de junho de 2022. ATA APROVADA EM: 29/07/2022.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Marta Paschoal Ferreira da Silva, Servidor(a)**, em 29/07/2022, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Camargo Matos, Coordenador(a)**, em 29/07/2022, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivoni de Freitas Reis, Professor(a)**, em 30/07/2022, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **WANDER LUIZ ALVES AMORIM, Usuário Externo**, em 31/07/2022, às 21:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Sodre Costa, Professor(a)**, em 01/08/2022, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mara Rubia Costa Couri, Professor(a)**, em 01/08/2022, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giovanni Wilson Amarante, Professor(a)**, em 01/08/2022, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Arromba de Sousa, Professor(a)**, em 01/08/2022, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maribel Coromoto Navarro Acosta**,



Professor(a), em 01/08/2022, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0887933** e o código CRC **3AC3C5ED**.

Referência: Processo nº 23071.909414/2022-34

SEI nº 0887933